



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS



Nota: assim como prevê o Decreto nº 7.416/2010, em seu art.1º, § 1º:

“Os editais dos processos de seleção deverão ser divulgados oficialmente, com antecedência mínima de oito dias de sua realização, incluindo informações sobre data, horário, local, critérios e procedimentos a serem utilizados”

Portanto, ao lançar um edital, este deverá ter um período de vacância (da sua divulgação ao período de abertura de inscrições) de, no mínimo, 08 (oito) dias.

Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/Decreto/D7416.htm



PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
EDITAL/UFU/PROEX/ Nº 29/2014

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo interno, conforme quadro abaixo:

1.

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades
História	02	20h	06 meses , podendo ser prorrogado por até 2 anos	Centro de Pesquisa, Documentação e Memória do Pontal - CEPDOMP

1.1. Pré-requisitos gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais ;
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
- Estar cursando entre o 3º e 7º períodos do curso de História FACIP-UFU;
- Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou em empresas, instituições publicas e privadas.

1.2. Pré-requisitos específicos:

- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da UFU;
- Domínio da Língua Portuguesa (leitura e redação),
- Domínio em informática (Word; Excel, Internet html);
- Disposto(a) a desenvolver atividades em equipe;
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas;
- Ter interesse na área de patrimônio documental e história oral
- Ter participado de cursos promovidos pelo CEPDOMP

2. Inscrições:

- Data: **16/06/2014 a 18/06/2014**
- Horário: das 8h às 11h e das 14h às 17h.
- Local: PROEX - Pontal
- Contato: Cássia

2.1 Documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária (ANEXO III)
- Cópia da Cédula de Identidade.



- Cópia do CPF.
- Cópia do cartão bancário (frente com dados da conta corrente)
- Curriculum Vitae.
- Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO IV).
- **Carta de Intenções (pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga e conhecimento adquirido em curso sobre o assunto)**

2.2 Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

2.2.1 Fica assegurada uma vaga para portador de deficiência, caso haja procura e este atenda aos pré-requisitos gerais.

2.3 A duração da bolsa de extensão é de 6 (seis) meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo responsável pelo setor, por 24 (vinte e quatro) meses no máximo..

2.4 A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

2.5 A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

2.6 Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

2.7 O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por 20 horas semanais.

2.8 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão estão descritas no **Plano de Trabalho (ANEXO II)**

2.9 DO DESLIGAMENTO;

2.9.1 Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

- Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante ampla defesa;
- O bolsista desligado da atividade de extensão com base na Resolução nº 02/2013 do CONSEX, Art. 17, inciso IV, não poderá voltar a participar de quaisquer outros programas de bolsas da Universidade.

3. O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO CONSTARÁ DE:

3.1. Primeira Fase (Eliminatória): análise do histórico escolar, do Curriculum Vitae e carta de intenções.

- **Data : 20/06/2014**



3.2.Segunda Fase: entrevista individual para os classificados na 1ª fase (**caso necessário se fará contato para agendamento**)

- **Data:** 24/06/2014
- **Horário:** a divulgar
- **Local:** a divulgar

3.3 Resultado Parcial e Recurso

Será divulgado o resultado parcial no dia **25/06/2014**; no site www.proex.ufu.br. O discente terá **um dia útil** para contestar o resultado das fases do processo, desde que o faça formalizado.

- **Local:** PROEX Pontal

4. Do Resultado Final

O **resultado** do processo seletivo será divulgado no dia **27/06/2014**, a partir das **17h00min** no site www.proex.ufu.br.

4.1 Vigência do edital:

O prazo de vigência deste edital será de 6 (seis) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

Uberlândia, 09 de junho de 2014



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente _____, preenchendo os pré-requisitos constantes do **edital n. 29/2014** vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia _____ de _____ de 2014.

Assinatura do candidato

Via PROEX



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº:

Edital Nº 29/2014
Processo Seletivo

Via Candidato



ANEXO II

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

O trabalho de organização do Centro de Pesquisa, Documentação e Memória do Pontal (CEPDOMP) foi iniciado no ano de 2012 com a aprovação de um projeto no Edital PROEXT 2011, depois de um trabalho prévio de levantamento e catalogação de documentação em algumas instituições, através de projetos financiados por Emenda Parlamentar e PEIC-PROEX entre os anos de 2009 a 2011. No ano de 2013 foi executado um Programa aprovado no Edital PROEXT 2012, concluindo a compra de equipamentos e materiais necessários à organização do centro de documentação e avançando no processo de reunião, catalogação, digitalização e classificação de documentos que constituem o acervo do mesmo.

Durante a execução dos projetos e programas foram oferecidos cursos na área de organização de arquivos permanentes (2010, 2012 e 2013) e oficinas sobre Memória, História e História Oral.

O CEPDOMP está instalado na sala 17 do Bloco E (Ct-Infra) no Campus Pontal em Ituiutaba, espaço conquistado a partir da resposta coletiva de pesquisadores da Facip ao Edital MCT/FINEP Campi Regionais 03/2007.

O trabalho no CEPDOMP caracteriza-se pela grande interface entre ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para o despertar e a formação de estudantes no importante trabalho de preservação do patrimônio histórico e cultural, principalmente no que tange ao patrimônio documental e à preservação da memória oral.

O grande desafio é continuar o trabalho de catalogação, digitalização e organização de acervos que contribuam para a preservação e produção da história regional, recebidos em doação, acervo de instituições públicas, como o acervo de jornais da Fundação Cultural, visando disponibilizá-lo aos estudantes, comunidade de pesquisadores e comunidade em geral, por meio digital.

JUSTIFICATIVA:

O trabalho de organização do Centro de Pesquisa, Documentação e Memória do Pontal justifica-se pela importância da preservação do patrimônio histórico e cultural da região, especificamente o patrimônio documental e a memória oral, tendo em vista a inexistência de arquivo público na cidade de Ituiutaba e demais cidades da região do Pontal do Triângulo.

Este trabalho de extensão se justifica, também por ser um importante exercício para os alunos e que está diretamente ligado à proposta do projeto pedagógico do curso de história, na medida em que visa, como



perfil do egresso, um discente que possa "gerir de forma consciente e ética a Memória e o Patrimônio histórico-cultural produzidos por homens e mulheres, de diferentes setores sociais, no tempo e no espaço" (UFU, 2007, p 13) Dessa forma estas ações articulam de forma indissociável a extensão com o ensino e a pesquisa, imprescindível à formação de profissionais capazes de atuar de forma positiva no processo transformação e desenvolvimento social, como reafirma o Projeto Pedagógico do Curso de História (UFU, 2007, p 10), bem como contribui para obtenção de um dos seus objetivos que é formar profissionais capazes de "gerir e assessorar as diversas áreas que lidam com a memória coletiva e social, com o patrimônio artístico e cultural visando a resignificação de identidades e o exercício da cidadania consciente e crítica" (UFU, 2007, p14).

Dessa forma, o Campus da UFU em Ituiutaba e o Curso de História nos impõem o desafio e a necessidade em recriar a memória não só no campo econômico e político, mas também no campo social e da cultura na região, reafirmando a posição de "que a tarefa principal em uma política de preservação e produção do patrimônio coletivo repousa no reconhecimento do direito ao passado enquanto dimensão básica da cidadania" (Paoli, 1992). Portanto, ao propor e trabalhar pela consolidação de um centro de documentação, que reúne e disponibiliza documentação sobre a história regional, e pela continuidade de um programa de arquivo de memória oral, somos movidos pela preocupação com o registro da memória não apenas visando a sua preservação, mas que esses registros possam contribuir com a ampliação da pesquisa sobre a região, ampliando o conhecimento e o ensino, visando melhor compreensão da dinâmica do viver, os caminhos trilhados e perspectivas existentes para esta sociedade.

OBJETIVOS:

Objetivos Gerais:

- Ampliar o conhecimento e formação do discente, bem como o campo de possibilidades de atuação profissional;
- Contribuir com a preservação da memória e história local e regional, bem como com a conscientização sobre a importância desta preservação, fomentando na comunidade, particularmente nas instituições envolvidas, ações efetivas de preservação da memória histórica documental e oral.

Objetivos Específicos:

- Identificar e catalogar documentos significativos para a história regional e que se encontram dispersos nos arquivos das instituições;
- Proceder à limpeza e tratamento da documentação identificada e, quando for o caso, proceder à digitalização dos documentos;
- Contribuir para a organização e classificação da documentação e ampliação do acervo do Centro de Documentação visando a disponibilização do acervo à comunidade;



- Produzir, tratar e disponibilizar arquivos orais visando à preservação da memória oral da diversidade de sujeitos sociais que atuam na cidade, em diferentes atividades econômicas, sociais e culturais e que testemunham o fazer e o viver na comunidade local.
- Contribuir com as demais ações do Centro de Documentação.

PERFIL DO BOLSISTA:

Visando melhor desempenho das ações e a busca do objetivo de formação profissional do estudante, o mesmo deve ser aluno do Curso de História da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – Campus Pontal-UFU, e estar cursando do 3º ao 8º período do curso. Trata-se de uma oportunidade para que o aluno coloque em prática conhecimentos adquiridos em sala de aula, mas também e principalmente nos cursos e oficinas oferecidos pelo Centro de Documentação entre os anos 2010 e 2013.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Estudo da bibliografia sobre a temática
- Contato com instituições para acesso aos arquivos; formulação de termos de parcerias; elaboração de roteiros de entrevistas; contato com entrevistados para agendamento de entrevistas.
- Realizar o inventário, a catalogação e a digitalização de documentos de instituições parceiras;
- Produzir, transcrever e realizar o tratamento de documentos orais.
- Organização do arquivo de fontes orais e do Centro de Documentação.
- Confecção de relatório e relato de experiências.
- Organização de publicações.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

A bolsa de extensão no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) contribui para a permanência do estudante na Universidade e para melhor dedicação aos estudos, sendo importante para uma formação integral do estudante.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS



AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação disponíveis na página da PROEX <http://www.proex.ufu.br/node/231> e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa. Sendo imprescindível o preenchimento da folha de frequência a ser entregue no final de cada mês.

Uberlândia, 09 de junho de 2014.



ANEXO III

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA							
GRADE HORÁRIA - MANHÃ							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
08:00	A						
09:00	B						
10:00	C						
11:00	D						
12:00	E						
GRADE HORÁRIA - TARDE							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
13:30	F						
14:30	G						
15:30	H						
16:30	I						
17:30	J						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Uberlândia, de de 2014



ANEXO IV
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Uberlândia,		2014
-------------	--	------

Dados pessoais:

Nome:		CPF:	
-------	--	------	--

Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Feminino	data nascimento:		Estado Civil:	
-------	------------------------------------	-----------------------------------	------------------	--	---------------	--

Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
--------------	--	--------------	--

naturalidade:		U.F.:	
---------------	--	-------	--

Curso:	Período:	Ano:
Nº Matricula:	Data de admissão da Instituição:	

Doc. Ident:		Órgão Expedidor:	SSP	Data da Expedição:	
-------------	--	------------------	-----	--------------------	--

Endereço:	Numero:	Complemento:	
Bairro:			
Município:	UF:	CEP:	Fone/Resid:
E-mail:			Celular:
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	
Obs: Cópia de xerox do cartão do banco do aluno(somente parte da frente).			

--

Assinatura do Bolsista	Visto do Coordenador
------------------------	----------------------

Para uso exclusivo do coordenador
Local de exercício das atividades no projeto: (deve informar local das atividades)
Projeto: (Titulo/Nome)

* Não aceitamos conta poupança ou conta corrente de terceiros
--